

**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**  
**PARECER CONCLUSIVO**

**CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA - JUNHO/2025**

**OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no mês de junho de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2024, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - ICEPES, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Carretas da Mulher Pernambucana.**

**INTRODUÇÃO**

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos do § 3º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017, **o Parecer Técnico da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 305/2025, referente aos resultados obtidos no mês de junho de 2025 (Carretas da Mulher Pernambucana).**

O mencionado documento, bem como os anexos, subsidiam a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual de nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Para emissão do presente Parecer, essa Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º, do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

*“**Art. 16.** Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.*

*§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado”.*

O Parecer Técnico e anexos, referentes aos resultados assistenciais obtidos pelas Carretas da Mulher Pernambucana no mês de Junho de 2025, foram encaminhados à Comissão Mista na data de 09/10/2025, através do Despacho CTAI nº 880/2025, pelo SEI de nº 2300000999.000413/2025-33.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal.

Ressalta-se que os números em sobrescrito nesse Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim do documento.

## UNIDADE ANALISADA

As Carretas da Mulher Pernambucana, cujo Contrato de Gestão nº 001/2024 encontra-se vigente até 05/12/2026, são um serviço composto por quatro unidades móveis de saúde que atuam de forma itinerante, aptas à realização de consultas médicas na atenção especializada (ginecologista) e teleconsultas médicas na atenção especializada (mastologistas) e com realização de exames, como: Mamografias uni ou bilateral (acompanhamento ou rastreamento); Ultrassonografia mamária bilateral; Punção aspirativa por agulha grossa; Exame anatomopatológico de mama; Colposcopia; Biópsia do colo uterino; e Exame anatomopatológico do colo uterino.

O 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2024 prevê para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas Carretas da Mulher Pernambucana o repasse mensal de R\$ 6.307.434,95 (seis milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Para avaliação das Carretas da Mulher Pernambucana, o Contrato de Gestão nº 001/2024 prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, essa última está vinculada ao cumprimento de metas específicas. No que concerne à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorram descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01 abaixo:

### Quadro 01 - Sistema de Avaliação por Peso de Produção

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Número de colposcopias	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 216 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato
	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato

Número de biópsias do colo uterino	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 192 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato
Número de anatomopatológicos de colo uterino	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 192 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato
Número de consultas médicas na atenção especializada com ginecologista	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 192 consultas por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato

Número de Teleconsultas médicas na atenção especializada com mastologista  
Indicador não valorado

Número de mamografias e mamografias bilaterais para rastreio	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 1.300 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato

Número de ultrassonografias mamárias bilaterais	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 900 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato

Número de punções de mama por agulha grossa	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato

	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 192 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato
	Acima do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 85,0% até 100% do volume contratado	2,50% do valor global do contrato
	De 70,0% até 84,99% do volume contratado	1,70% do valor global do contrato
Número de anatomopatológicos de mama	De 55,0% até 69,99% do volume contratado	1,00% do valor global do contrato
	De 30,0% até 54,99% do volume contratado	0,50% do valor global do contrato
	Menor que 30,0% do volume contratado	0,00% do valor global do contrato
	Para cada UMS que execute menos de 192 procedimentos por mês	Dedução de 0,625%, do valor global do contrato

INDICADOR	META ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Percentual de glosas decorrentes da falta de profissional cadastrado no CNES	0,00% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	2,00% do valor global do contrato
	Até 2,0% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	1,50% do valor global do contrato
	De 2,0% a 4,0% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	1,00% do valor global do contrato
	De 4,01% a 6,0% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	0,50% do valor global do contrato
	De 6,01% a 8,0% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	0,10% do valor global do contrato

	Maior que 8,00% de somatório de glosas decorrentes de falta de profissional cadastrado no CNES das quatro UMS	0,00% do valor global do contrato
Percentual de glosa no SIA/SUS	Até 10,0% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	2,00% do valor global do contrato
	De 10,1% até 15,0% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	1,50% do valor global do contrato
	De 15,1% até 20,0% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	1,00% do valor global do contrato
	De 20,1% até 25,0% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	0,50% do valor global do contrato
	De 25,1% a 30,0% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	0,10% do valor global do contrato
	Maior que 30,00% de glosas no SIA/SUS considerando a produção das quatro UMS	0,00% do valor global do contrato
Entrega do relatório de prestação de contas	Envio do relatório de prestação de contas até o dia 25 do mês subsequente	0,50% do valor global do contrato
	Envio do relatório de prestação de contas após o dia 25 do mês subsequente	0,00% do valor global do contrato
Qualidade da publicação das informações de transparência	Desejável (75% a 100%)	1,00% do valor global do contrato
	Moderado (50 a 74,99%)	0,75% do valor global do contrato
	Insuficiente (25% a 49,99%)	0,50% do valor global do contrato
	Crítico (0,1% a 24,99%)	0,25% do valor global do contrato
	Inexistente	0,00% do valor global do contrato
	100% dos resultados entregues em até 30 dias, considerando a execução das quatro UMS	1,50% do valor global do contrato

Percentual de exames com resultados entregues em até 30 dias	De 90,0% a 99,0% dos resultados entregues em até 30 dias, considerando a execução das quatro UMS	1,00% do valor global do contrato
	80,0% a 89,99% dos resultados entregues em até 30 dias, considerando a execução das quatro UMS	0,50% do valor global do contrato
	Menos que 80,0% dos resultados entregues em até 30 dias, considerando a execução das quatro UMS	0,00% do valor global do contrato
	Menos que 80,0% dos resultados entregues em até 30 dias	0,00% do valor global do contrato
Taxa de cancelamento de consultas por indisponibilidade do serviço	0,00% de consultas canceladas por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	1,50% do valor global do contrato
	De 0,01% a 10,0% de consultas canceladas por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	1,00% do valor global do contrato
	De 10,01% a 15,0% de consultas canceladas por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	0,50% do valor global do contrato
	Mais que 15,01% de consultas canceladas por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	0,00% do valor global do contrato
Taxa de cancelamento de exames por motivos alheios ao paciente	0,00% de exames cancelados por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	1,50% do valor global do contrato
	De 0,01% a 10,0% de exames cancelados por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	1,00% do valor global do contrato
	De 10,01% a 15,0% de exames cancelados por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	0,50% do valor global do contrato
	Mais que 15,01% de exames cancelados por motivo alheio ao paciente nas quatro UMS	0,00% do valor global do contrato

**Fonte:** Anexo Técnico II do Contrato de Gestão nº 001/2024

## QUADRO 02. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPO	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
Quantitativo	Número de colposcopias	Monitorar o número de colposcopias realizadas	Realização de <b>864</b> colposcopias por mês, totalizando <b>216 procedimentos mensais por UMS.</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de biópsias do colo uterino	Monitorar o número de biópsias do colo uterino realizadas	Realização de <b>768</b> biópsias do colo de útero por mês, totalizando <b>192 procedimentos mensais por UMS.</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de exames anatomopatológicos de colo uterino	Monitorar o número de anatomopatológicos de colo uterino realizados	Realização de <b>768</b> anatomopatológicos de colposcopia por mês, totalizando <b>192 procedimentos mensais por UMS.</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de consultas médicas na atenção especializada com ginecologista	Monitorar o número de número de consultas médicas com ginecologista realizadas	Realização de <b>1.536</b> consultas médicas em cada por mês, totalizando <b>384 consultas mensais por UMS.</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de teleconsultas médicas na atenção especializada com mastologista	Monitorar o número de número de teleconsultas médicas com mastologista realizadas	Realização de <b>400</b> consultas médicas por mês, totalizando <b>100 teleconsultas mensais por UMS.</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de mamografias e mamografias bilaterais para rastreio	Monitorar o número de mamografias (uni e bilaterais, incluindo rastreio) realizadas	Realização de <b>5.200</b> mamografias por mês, totalizando <b>1.300 procedimentos mensais por UMS</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de ultrassonografias mamárias bilaterais	Monitorar o número de ultrassonografias mamárias bilaterais realizados	Realização de <b>3.600</b> ultrassonografias mamárias por mês, totalizando, <b>900procedimentos mensais por UMS</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Quantitativo	Número de punções de mama por agulha grossa	Monitorar o número de punções por agulha grossa realizadas	Realização de <b>768</b> punções por agulha grossa por mês, totalizando <b>192 procedimentos mensais por UMS</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE

Quantitativo	Número de exame anatomopatológicos de mama	Monitorar o número de anatomopatológicos de mama realizados	Realizar <b>768</b> anatomopatológicos de mama por mês, totalizando <b>192 procedimentos mensais por UMS</b>	SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Percentual de Glosas Decorrentes da Falta de Profissional Cadastrado no CNES	Análise da qualidade da informação plotada no CNES	Aferir <b>0,00%</b> de glosas decorrentes da falta de profissional cadastrado no CNES nas quatro unidades móveis de saúde	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Percentual de Glosas no SIA/SUS	Analisar qualidade do faturamento da produção	Aferir percentual de glosas no SIA/SUS <b>até 10,0%</b> nas quatro unidades móveis de saúde	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Entrega do Relatório de Prestação de Contas	Confirmação do envio das informações de prestação de contas	Enviar relatório de prestação de contas <b>até o dia 25 do mês subsequente</b>	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Análise da informação de transparência disponibilizada em site online	Atingir o grau <b>'desejável'</b> da qualidade das informações de transparência	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Percentual de Exames com Resultados Entregues até 30 Dias	Confirmação da entrega em tempo adequado dos resultados dos exames	Aferir <b>100%</b> de resultados de exames entregues em até 30 dias, nas quatro unidades móveis de saúde	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Taxa de Cancelamento de Consultas por Motivos Alheios ao Paciente	Verificação da garantia de continuidade da assistência	Aferir <b>0,00%</b> de cancelamento de consultas por indisponibilidade do serviço nas quatro unidades móveis de saúde	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE
Qualitativo	Taxa de Cancelamento de Exames por Motivos Alheios ao Paciente	Verificação da garantia de continuidade da assistência	Aferir <b>0,00%</b> de cancelamento de exames por indisponibilidade do serviço nas quatro unidades móveis de saúde	Relatório encaminhado pelo SIMAS ou outra solução determinada pela SES/PE

**Fonte:** Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 001/2024

## 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

De acordo com o Anexo I do Contrato de Gestão nº 001/2024, as metas contratadas para operacionalização das carretas correspondem a 1.536 Consultas médicas na atenção especializada (ginecologista)/mês (384 atendimentos por unidade móvel), 400 Teleconsultas médicas na atenção especializada (mastologista)/mês (100 atendimentos por unidade móvel), 864 Colposcopias/mês (216 atendimentos por unidade móvel), 768 Biópsias do colo uterino/mês (192 atendimentos por unidade móvel), 768 Exames anatomopatológico de colo uterino - Biópsia/mês (192 atendimentos por unidade móvel), 5.200 Mamografias; e Mamografias bilateral para rastreamento/mês (1.300 atendimentos por unidade móvel), 3.600 Ultrassonografias mamárias bilateral/mês (900 atendimentos por unidade móvel), 768 Punções de mama por agulha grossa (192 atendimentos por unidade móvel) e 768 Exames anatomopatológico de mama - Biópsia/mês (192 atendimentos por unidade móvel).

**Nota 1:** De acordo com o Parecer CTAI foram “apresentadas apenas as produções de três unidades móveis, tendo em vista que a quarta unidade não entrou em funcionamento no referido mês, conforme cronograma definido pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Logo, as metas globais foram ajustadas proporcionalmente, de modo a refletir o desempenho esperado para apenas três Carretas Pernambucanas.”

**Nota 2:** De acordo com o Parecer CTAI “a apuração de todos os indicadores - de produção e de qualidade, valorados e não valorados - foi realizada, em caráter excepcional, a partir dos dados disponibilizados no Relatório Gerencial Mensal, enviado através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Tal medida justifica-se pelo fato de que a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa - ICEPES encontrava-se, à época, em processo de implantação dos fluxos eletrônicos da unidade, bem como, treinamento junto à BR GAAP Corporation Tecnologia da Informação EIRELI, para fins de operacionalização do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Serviços (SIMAS).”

### 1.1 Consultas médicas na atenção especializada (ginecologista)

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, o total de Consultas médicas na atenção especializada (ginecologista) no mês avaliado atingiu o volume de **819** consultas, representando um percentual de **71,09%**, **não cumprindo a meta contratada**.

#### Tabela 01. Consultas médicas na atenção especializada (ginecologista)

Consultas médicas na atenção especializada (ginecologista) CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	384	384	Contratado	384	384
Realizado	524	524	Realizado	155	155
% Produção (Contratado x Realizado)	136,46%	136,46%	% Produção (Contratado x Realizado)	40,36%	40,36%
Status da Meta	Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	384	384	Contratado	0	0
Realizado	140	140	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	36,46%	36,46%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>					
Contratado			1.152		
Realizado			819		
% Produção (Contratado x Realizado)			71,09%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025

## 1.2 Colposcopias

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, o total de Colposcopias no mês avaliado atingiu o volume de **29** exames, representando um percentual de **4,48%**, **não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 02. Colposcopias**

Colposcopia CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	216	216	Contratado	216	216
Realizado	29	29	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	13,43%	13,43%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	216	216	Contratado	0	0
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)					
Contratado			648		
Realizado			29		
% Produção (Contratado x Realizado)			4,48%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal - Carretas da Mulher Pernambucana - Junho/2025

### 1.3 Biópsias do colo uterino

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, o total de Biópsias do colo uterino no mês avaliado atingiu o volume de **0** exames, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta contratada**.

**Tabela 03. Biópsias do colo uterino**

Biópsias do colo uterino CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	192	192
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	0	0
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>					
Contratado			576		
Realizado			0		
% Produção (Contratado x Realizado)			0,00%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025

#### 1.4 Exames anatomopatológico de colo uterino - Biópsia

Conforme informações apresentadas no Parecer Técnico CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, o total de Exames anatomopatológico de colo uterino - Biópsia no mês avaliado atingiu o volume de **0** exames, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta contratada**:

**Tabela 04. Exames anatomopatológico de colo uterino - Biópsia**

Exame anatomopatológico de colo uterino – Biópsia CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	192	192
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	0	0
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>					
Contratado			576		
Realizado			0		
% Produção (Contratado x Realizado)			0,00%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambuco – Junho/2025

### 1.5 Mamografias e Mamografias bilateral para rastreamento

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, verificamos que o total de Mamografia; e Mamografia bilateral para rastreamento no mês avaliado atingiu o volume de **1.454** exames, representando um percentual de **37,28%**, **não cumprindo a meta contratada:**

**Tabela 05. Mamografias e Mamografias bilateral para rastreamento**

Mamografia; e Mamografia bilateral para rastreamento CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	1.300	1.300	Contratado	1.300	1.300
Realizado	883	883	Realizado	349	349
% Produção (Contratado x Realizado)	67,92%	67,92%	% Produção (Contratado x Realizado)	26,85%	26,85%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	1.300	1.300	Contratado	0	0
Realizado	222	222	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	17,08%	17,08%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>					
Contratado			3.900		
Realizado			1.454		
% Produção (Contratado x Realizado)			37,28%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambuco – Junho/2025

## 1.6 Ultrassonografia mamária bilateral

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, verificamos que o total de Ultrassonografia mamária bilateral no mês avaliado atingiu o volume de **627** ultrassonografias, representando um percentual de **23,22%**, **não cumprindo a meta contratada**:

**Tabela 06. Ultrassonografia mamária bilateral**

Ultrassonografia mamária bilateral CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	900	900	Contratado	900	900
Realizado	357	357	Realizado	226	226
% Produção (Contratado x Realizado)	39,67%	39,67%	% Produção (Contratado x Realizado)	25,11%	25,11%
Status da Meta	Não Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	900	900	Contratado	0	0
Realizado	44	44	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	4,89%	4,89%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	

META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)	
Contratado	2.700
Realizado	627
% Produção (Contratado x Realizado)	23,22%
Status da Meta	Não Cumprida

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal - Carretas da Mulher Pernambucana - Junho/2025

### 1.7 Punção de mama por agulha grossa

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, verificamos que o total de Punção de mama por agulha grossa no mês avaliado atingiu o volume de **0** punções, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta contratada**:

**Tabela 07. Punção de mama por agulha grossa**

Punção de mama por agulha grossa CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025				
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II	
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	192
Realizado	0	0	Realizado	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida		
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV	
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	0
Realizado	0	0	Realizado	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida		
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>				
Contratado			576	
Realizado			0	
% Produção (Contratado x Realizado)			0,00%	
Status da Meta			Não Cumprida	

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambuco – Junho/2025

### 1.8 Exame anatomopatológico de mama - Biópsia

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, verificamos que o total de Exame anatomopatológico de mama – Biópsia no mês avaliado atingiu o volume de **0** exames, representando um percentual de **0,00%**, **não cumprindo a meta contratada:**

**Tabela 08. Exame anatomopatológico de mama - Biópsia**

Exame anatomopatológico de mama – Biópsia CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	192	192
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	192	192	Contratado	0	0
Realizado	0	0	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta		Não Cumprida	Status da Meta		Não Cumprida
<b>META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)</b>					
Contratado			576		
Realizado			0		
% Produção (Contratado x Realizado)			0,00%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambuco – Junho/2025

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidade definidos para as Carretas da Mulher Pernambuco estão descritos no Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, sendo eles:

**2.1 Percentual de Glosas Decorrentes da Falta de Profissional Cadastrado no CNES:** Analisar qualidade da informação plotada no CNES;

**2.2 Percentual de Glosas no SIA/SUS:** Analisar qualidade do faturamento da produção;

**2.3 Entrega do Relatório de Prestação de Contas:** Confirmar envio das informações de prestação de contas;

**2.4 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência:** Analisar a informação de transparência disponibilizada em sítio online;

**2.5 Percentual de Exames com Resultados Entregues até 30 Dias:** Confirmar a entrega em tempo adequado dos resultados dos exames;

**2.6 Taxa de Cancelamento de Consultas por Indisponibilidade do Serviço:** Verificar a garantia de continuidade da assistência;

**2.7 Taxa de Cancelamento de Exames por Indisponibilidade do Serviço:** Verificar a garantia de continuidade da assistência da Carreta.

### Tabela 09. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE			
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI nº 305/2025			
Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025			
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META		STATUS
		Junho	
<b>Atenção ao Usuário</b>			
2.1 Percentual de Glosas decorrentes a falta de Profissional Cadastrado no CNES	Aferir 0,00% de glosas decorrentes da falta de profissional cadastrado no CNES em cada unidade móvel de saúde.	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que a análise foi impossibilitada, visto que os dados fornecidos para estes indicadores não representam o número real de glosas, e sim o quantitativo de produção SIA e de AIH rejeitadas.
2.2 Percentual de glosas no SIA/SUS	Aferir percentual de glosas no SIA/SUS até 10,0% em cada unidade móvel de saúde	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que a análise foi impossibilitada, visto que os dados fornecidos para estes indicadores não representam o número real de glosas, e sim o quantitativo de produção SIA e de AIH rejeitadas.
2.3 Entrega do Relatório de Prestação de Contas	Enviar relatório de prestação de contas até o dia 25 do mês subsequente	Enviado no prazo	Parecer CTAI informa que foi entregue no prazo conforme contrato. <b>Meta cumprida no mês analisado.</b>
2.4 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau "desajável" da qualidade das informações de transparência.	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que ficou impossibilitado de análise, visto que os resultados do monitoramento dos Portais de Transparências das OSS são encaminhados trimestralmente pelo Coordenação da Transparência, Integridade e Riscos dos Contratos de Gestão.
2.5 Percentual de Exames com Resultados Entregues até 30 dias	Aferir 100% de resultados de exames entregues em até 30 dias em cada unidade móvel de saúde.	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que não foram enviadas as informações necessárias para análise destes indicadores; portanto, <b>meta não cumprida.</b>
2.6 Taxa de Cancelamento de Consultas por Indisponibilidade do Serviço	Aferir 0,00% de cancelamento de consultas por indisponibilidade do serviço, em cada unidade móvel de saúde.	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que não foram enviadas as informações necessárias para análise destes indicadores; portanto, <b>meta não cumprida.</b>
2.7 Taxa de Cancelamento de Exames por Indisponibilidade do Serviço	Aferir 0,00% de cancelamento de exames por indisponibilidade do serviço, em cada unidade móvel de saúde.	Impossibilidade de análise	Parecer CTAI informa que não foram enviadas as informações necessárias para análise destes indicadores; portanto, <b>meta não cumprida.</b>

**Fonte:** Parecer CTAI nº 305/2025 - Carretas da Mulher Pernambucana - Junho/2025

### 3. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA

Além dos indicadores de produção e de qualidade já informados, as Unidades Móveis de Saúde possuem, conforme o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão nº 001/2024, indicador de produção relacionado a Teleconsultas médicas na atenção especializada com mastologia a serem monitorados, mas sem valoração financeira, conforme mostrado na tabela abaixo:

**Tabela 10. INDICADORES DE PRODUÇÃO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA**

OUTROS INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO SEM VALORAÇÃO FINANCEIRA					
Teleconsultas médicas na atenção especializada com mastologia					
CARRETAS DA MULHER PERNAMBUCANA					
Junho/2025					
UNIDADE MÓVEL I			UNIDADE MÓVEL II		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	100	100	Contratado	100	100
Realizado	51	51	Realizado	23	23
% Produção (Contratado x Realizado)	51,00%	51,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	23,00%	23,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	
UNIDADE MÓVEL III			UNIDADE MÓVEL IV		
Mês	Junho	Junho/2025	Mês	Junho	Junho/2025
Contratado	100	100	Contratado	0	0
Realizado	4	4	Realizado	0	0
% Produção (Contratado x Realizado)	4,00%	4,00%	% Produção (Contratado x Realizado)	0,00%	0,00%
Status da Meta	Não Cumprida		Status da Meta	Não Cumprida	
META TOTAL PRODUÇÃO (CONTRATADO X REALIZADO)					
Contratado			300		
Realizado			78		
% Produção (Contratado x Realizado)			26,00%		
Status da Meta			Não Cumprida		

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial mensal – Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025

#### 4. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De acordo com o Parecer CTAI nº 305/2025, no que concerne aos apontamentos de descontos, observa-se que a Carreta da Mulher Pernambucana **não cumpriu a meta valorada** nos Indicadores de Produção Número de colposcopias, Número de biópsias do colo uterino, Número de anatomopatológicos de colo uterino, Número de consultas médicas na atenção especializada com ginecologista, Número de mamografias e mamografias bilaterais para rastreio, Número de ultrassonografia mamárias bilaterais, Número de Punções de mama por agulha grossa e Número de anatomopatológicos de mama e nos Indicadores de Qualidade Percentual de Exames com Resultados Disponibilizados até 30 dias, Taxa de Cancelamento de Consultas por Indisponibilidade do Serviço e Taxa de Cancelamento de Exames por Indisponibilidade do Serviço, conforme descrição na tabela abaixo:

**Tabela 11. Apontamentos de Descontos <sup>1</sup>**

Apontamento de Desconto – Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025									
Valor Repasse Mensal – Junho/2025				R\$ 6.307.434,95					
Valor de Repasse Trimestral				R\$ 18.922.304,85					
Colposcopia				Consultas médicas na atenção especializada com ginecologista					
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados		
Junho	4,48%	2,50%	R\$ 157.685,87	Junho	71,09%	2,00%	R\$ 126.148,70		
TOTAL				R\$ 157.685,87	TOTAL				R\$ 126.148,70
Biópsias do colo uterino				Ultrassonografia mamárias bilaterais					
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados		
Junho	0,00%	2,50%	R\$ 157.685,87	Junho	23,22%	2,50%	R\$ 157.685,87		
TOTAL				R\$ 157.685,87	TOTAL				R\$ 157.685,87
Exames anatomopatológicos de colo uterino				Punções de mama por agulha grossa					
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados		
Junho	0,00%	2,50%	R\$ 157.685,87	Junho	0,00%	2,50%	R\$ 157.685,87		
TOTAL				R\$ 157.685,87	TOTAL				R\$ 157.685,87
Mamografias; e mamografias bilaterais para rastreamento				Exames anatomopatológicos de mama					
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados		
Junho	37,28%	2,50%	R\$ 157.685,87	Junho	0,00%	2,50%	R\$ 157.685,87		
TOTAL				R\$ 157.685,87	TOTAL				R\$ 157.685,87
Percentual de Exames com Resultados Entregues até 30 dias				Taxa de Cancelamento de Consultas por Indisponibilidade do Serviço					
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados		
Junho	Impossibilitado de Análise	1,50%	R\$ 94.611,52	Junho	Impossibilitado de Análise	1,50%	R\$ 94.611,52		
TOTAL				R\$ 94.611,52	TOTAL				R\$ 94.611,52
Taxa de Cancelamento de Exames por Indisponibilidade do Serviço									
Período	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados						
Junho	Impossibilitado de Análise	1,50%	R\$ 94.611,52						
TOTAL				R\$ 94.611,52					
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>				<b>R\$ 1.513.784,39</b>					

**Fontes:** Parecer CTAI nº 305/2025 – Carretas da Mulher Pernambucana – Junho/2025

Referente ao não atingimento das metas, o Parecer CTAI informa que “Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei n.º 15.210/2013”.

## 5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DE CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 305/2025 afirma que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados no relatório enviado pela Carreta da Mulher Pernambucana, gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS) Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública, esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 15.210/2013, alterada pelas Leis n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

## 6. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA - ICEPES**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 55.065/2023, publicado em 26 de julho de 2023, com vigência de 26/07/2023 a 25/07/2025. Assim, durante o período ora analisado, a referida **Unidade atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual nº 15.210/2013.

*“Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

## **7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com o Parecer CTAI nº 305/2025, as informações a respeito da Execução Financeira do Contrato de Gestão nº 001/2024, referentes ao trimestre anterior de 2025 não foram acostadas ao processo, tendo em vista que a implantação dos serviços ocorreu apenas em junho de 2025, não havendo, portanto, dados financeiros disponíveis para o período anterior.

## **8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, esta Comissão entende que se fizerem necessárias as seguintes observações (recomendações e/ou esclarecimentos), referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2024 - Carretas da Mulher Pernambucana**:

### **À CTAI:**

**1.** Referente à tabela de Apontamentos de Desconto, foi observado que há uma diferença no valor total dos descontos nos Indicadores de Qualidade, onde o valor total seria de R\$ 283.834,57 e não R\$ 189.223,05, conforme informado no Parecer CTAI, o que perfaz um valor final no montante de R\$ 1.513.784,39. Assim sendo, esta Comissão Mista solicita a correção do valor da Tabela 12.

## **CONCLUSÃO**

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 305/2025 e Relatório Gerencial Mensal, bem como de acordo com o Contrato de Gestão nº 001/2024 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada fez cumprimento das obrigações contratuais no mês de Junho de 2025, exceto com relação aos Indicadores de Produção Número de colposcopias, Número de biópsias do colo uterino, Número de anatomopatológicos de colo uterino, Número de consultas médicas na atenção especializada com ginecologista, Número de mamografias e mamografias bilaterais para rastreamento, Número de ultrassonografia mamárias bilaterais, Número de Punções de mama por agulha grossa e Número de anatomopatológicos de mama e nos Indicadores de Qualidade Percentual de Exames com Resultados Disponibilizados até 30 dias, Taxa de Cancelamento de Consultas por Indisponibilidade do Serviço e Taxa de Cancelamento de Exames por Indisponibilidade do Serviço, conforme relatado acima. Apesar disso, as Carretas da Mulher Pernambucana vêm cumprindo sua principal função, que é atender os usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

É o Parecer.  
Salvo Melhor Juízo.

Recife, 19 de novembro de 2025.

**ARIADNE PINTO DE HOLANDA**

Matrícula 18374450/01 - SES  
Revisora

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO**

Matrícula 215731/02 - SEPLAG  
Revisor

**FABIANA TEIXEIRA SEVERO**

Matrícula 18146392/01 - SAD  
Revisora

**KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA**

Matrícula 4214471/01 - SES  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 19/11/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 19/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marques Ramos Carneiro**, em 19/11/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 19/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77202585** e o código CRC **87A12189**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: